



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- COF  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2021**

**CONTRATO Nº 005/2021- SEME/PMS**

**DAS PARTES:**

**-CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME/PMS.

**-CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS ROTARIANA DE SANTANA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Prazo é firmado em fundamento legal no Art. 57, inciso II, e Art. 54 da Lei 8.666/1993- Lei de Licitações e Contratos; Art. 37 da CF/98, Lei nº 8.245/1991- Lei do Inquilinato; Art. 48, inciso Vida Lei Orgânica do Município de Santana.

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência do referido Contrato que consiste na locação de imóvel, situado na Rodovia Duca Serra, nº 800, Paraíso, Santana-AP, para funcionamento do anexo da E.M.E.B. Claudionor da Rocha Freitas.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo da vigência na Cláusula Quinta do Contrato principal fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 01/09/2022 e término para o dia 31/08/2023.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes instrumento contratual é totalizado na importância de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), e correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação. No exercício de 2022, fica empenhada a importância de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme Empenho nº 10110001/2022, Programa 12.361.0015.2070.000; Fonte 0.3.540.250.000; Elemento de despesas 3.3.90.39.99. o restante do valor será empenhado no exercício de 2023.

Santana-AP, 07 de dezembro de 2022.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação-SEME  
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por  
AMARILSON GUILHERME DO  
AMARAL  
Papel: Assinante  
(CPF 571.297.112-72)  
Data: 13/12/2022 20:04:40 -03:00

